



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 122/2018

Termo de Aditivo quantitativo ao Contrato nº 122/2018, celebrado entre o **Município de Pitanga** e a empresa IANUSZ & STOSKI LTDA, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e, de outro lado, e a empresa IANUSZ & STOSKI LTDA, já qualificados, tem ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 01, ao Contrato nº 122/2018, referente à licitação nº 07/2018, na modalidade Tomada de Preço, qual o objeto é CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POOLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL IVAN FERREIRA DO AMARAL, CONFORME PLANILHAS.

Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado quantitativamente em R\$ 22.107,09 (vinte e dois mil cento e sete reais e nove centavos) conforme planilhas orçamentárias elaboradas pela equipe da Assessoria e Planejamento do Município. Em conformidade com Artigo. 65, § 1º, da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam prorrogados a partir da data de assinatura do presente aditivo os prazos de vigência e execução da obra em 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 04 de outubro de 2018.

Original devidamente assinado

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa

Original devidamente assinado

IANUSZ & STOSKI LTDA



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO ADITIVO Nº 01 Contrato nº 01/2018

Termo de Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato nº 01/2018, celebrado entre o RPPS Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga e a empresa POSTO PITANGÃO LTDA, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o RPPS Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga, de outro lado, a empresa POSTO PITANGÃO LTDA, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 01, para o contrato nº 01/2018, referente à dispensa de licitação nº 01/2018, RPPS, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o requerimento expedido pela empresa, bem como parecer técnico, com fulcro no artigo 65, II, alínea "D" da Lei 8.666/93, os valores dos produtos dos lotes abaixo ficam da seguinte forma:

Item	Nome do Produto	und	Valor	Preço revisado
01	Gasolina comum	LITRO	0,34	4,56

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas ora aditadas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 02 de outubro de 2018.

Original devidamente assinado

Luciane Dias Gonçalves
Contratante

original devidamente assinado

Posto Pitangão Ltda.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Processo Administrativo nº 002/2018

Contrato Administrativo nº 002/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.585/0001-12, com sede na Rua Alexandre Kordiak, 87, Centro - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu presidente, Sr. Clarice Nunes Pereira.

CONTRATADO: J&L Construção Civil Ltda, CNPJ: 14.766.069/0001-35

OBJETO: Reformas, reparos e pintura no prédio da Câmara Municipal, visando a manutenção do prédio, bem como acessibilidade e adequação do espaço necessários para a realização dos trabalhos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.750,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTATAÇÃO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.39.00.00

Santa Maria do Oeste, 03 de outubro de 2018.

Clarice Nunes Pereira,
Presidente.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 110/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, COM ÁREA TOTAL DE 4.095,35 M², CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 26 de Outubro de 2018, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadoeste.pr.gov.br.

Informações: 042 3644 1359.

Santa Maria do Oeste - PR, 04 de Outubro de 2018.

VIVIANE LUCKS PENTEADO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 340/2018.

PARTES: **MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **SERVICO DE OBRAS SOCIAIS DE PITANGA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CASA APOIO NA CIDADE DE PITANGA, PARA ABRIGAR PACIENTES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.39.00.00 - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.39.00.00 - 510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 04/10/2018

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2018

MODALIDADE: Pregão, nº. 81/2018

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 81/2018 nestes termos:

Data Pregão 04/10/2018
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CASA APOIO NA CIDADE DE PITANGA, PARA ABRIGAR PACIENTES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: SERVICO DE OBRAS SOCIAIS DE PITANGA - CNPJ: 75.680.686/0001-08

Valor Total do Fornecedor: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Item	Descrição	Unid ade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASA, DIÁRIA COM PERNOITE NA CIDADE DE PITANGA, PARA HOSPEDAGEM DE USUÁRIOS DOS SRVÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM ENTRADA E SAÍDA A QUALQUER HORA DO DIA, INCLUINDO: SERVIÇO DE RECPÇÃO 24 HORAS POR DIA, SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO COM NO MÍNIMO TRÊS REFEIÇÕES COM BUFFET LIVRE, LEITOS INDIVIDUAIS COM SANITÁRIOS, LAVANDERIA, TROCA DE ROUPA DE CAMA DIÁRIA	UN	1200	R\$ 40,00	R\$ 48.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil).

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03 - **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 04 de outubro de 2018.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	10.000,00
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0801.2082	Qualificação da Gestão - Recursos Fundo a Fundo	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3180	936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	15.042,83
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0801.2084	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4090	806 B.B. FEAS - INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE IV - CTA 7936-7		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	10.000,00
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0801.2084	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
3360	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	5.000,00
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0801.2084	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	Transferência	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
3390	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	10.000,00
14.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0801.6096	Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4300	818 FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA - SCFV CTA 7946-4		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.051.957,43
---------------------------------	---------------------



Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

utilizado:

a) O cancelamento total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	1.000,00
2.004	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0401.2008	Atividades Assessoria Técnica Administrativa	Transferência	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
290	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	10.000,00
4.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Abertura	
04.122.0401.2016	Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	Transferência	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
530	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	10.000,00
4.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Abertura	
04.122.0401.2016	Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
530	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	5.000,00
4.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Abertura	
04.122.0401.2016	Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	Transferência	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
630	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	10.000,00
5.004	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
04.121.0401.2024	Atividades do Departamento de Contabilidade		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
860	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	50.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2070	Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	Transferência	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
2720	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	20.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2075	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Transferência	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2760	303 Saúde - Reservas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	10.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2098	Fundo a Fundo CAPS - Rede Saúde Mental	Transferência	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2880	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Anulação	5.000,00
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0801.2084	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	Transferência	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3290	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

TOTAL DOS CANCELAMENTOS	483.000,00
--------------------------------	-------------------

b) O Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes especificadas abaixo:

Superávit Financeiro	Valor R\$
Fonte 128.1011.9.1.6.18 - Programa Apoio a Creches FNDE - Manutenção Educação Infantil	7.773,66
Transf. Direta	



Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

7	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Anulação	2.000,00
7.002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E GERAÇÃO DE RENDA	Abertura	
20.606.2001.1028	Patrulha de Assistência Mecanizada		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1000	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	10.000,00
8.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL	Abertura	
12.365.1201.2037	Atividades Manutenção da Educação Infantil	Transferência	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1340	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	40.000,00
8.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL	Abertura	
12.365.1201.2038	Implementação das Metas e Estratégias do PME - Educação Infantil	Transferência	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1500	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	30.000,00
8.004	DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.1201.2042	Atividades Manutenção do Transporte Escolar	Transferência	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1780	107 Salário-Educação		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	30.000,00
8.004	DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.1201.2042	Atividades Manutenção do Transporte Escolar	Transferência	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1810	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	30.000,00
8.004	DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.1201.2042	Atividades Manutenção do Transporte Escolar	Transferência	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1810	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Fonte 500.500.9.2.6.20 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	169.150,94
--	------------

Fonte 788.1005.3.2.1.1 - B.B. Programa VIGIASUS CUSTEIO - Resolução SESA/IPR n.º 150/2013	10.000,00
---	-----------

Fonte 936.936.9.6.6.8 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	10.000,00
---	-----------

Fonte 806.1011.9.99.5.18 - B.B. FEAS - Incentivo Família Paranaense IV - Cta 7936-7	15.042,83
---	-----------

TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO	211.967,43
-----------------------------------	-------------------

c) O excesso de arrecadação das rubricas de receita:

RECEITAS - Excesso de Arrecadação	Valor R\$
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00 - Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	12.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	15.000,00
1.7.2.8.01.9.1.05.00.00.00 - Transferencia Sesa Custeio Hospital Municipal - Cta 6830-6	27.000,00
2.4.2.8.10.9.1.03.00.00.00 - B.B. Conv. n.º 918/2017 - Aquisição Veículos/Equip. Rodoviários Cta 7967-7 Fte 808	69.990,00
2.4.2.8.10.9.1.01.00.00.00 - B.B. Conv. n.º 294/18 - Aquis. Veículos/Equip. - Rodoviários Cta 8017-9 Fte 813	217.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00 - B.B. Fundo Para Infância e Adolescência - FIA - SCFV Cta 7946-4	10.000,00
TOTAL RECEITAS - EXCESSO DE ARRECAÇÃO	356.990,00

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.



Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1359

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 02 de setembro de 2018.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 7980003/0001-40

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 49/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2018

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL PARA A REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO DE SAÚDE.

DATA DE ABERTURA: 18/10/2018 às 09:00 horas – protocolo somente até 08:30 (oito horas e trinta minutos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

VALOR TOTAL: R\$ 64.260,00 (Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 04/10/2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.917/0002-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 887, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Memorando nº 242/2018 da Secretaria Municipal de Promoção Social,

RESOLVE

Art. 1º Designar as Servidoras: VILMA MARIA SOUZA LEAL matrícula funcional nº 209021, portadora do RG nº 306.061-75, CPF nº 410.845.519-34, ANA MARIA ROQUE TIZOT, matrícula nº 161601, portadora do RG nº 6.683.910-9, CPF nº 865.554.309-82 e JOAO MARQUES DE ASSIS, matrícula funcional nº 143031, portador do RG nº 5.911.019-2, CPF nº 795.413.219-68 para exercerem o acompanhamento, fiscalização, monitoramento e avaliação das transferências voluntárias e das execuções dos objetos referentes aos Termos de Parcerias municipais das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Social no exercício de 2018.

Parágrafo único. O acompanhamento, a fiscalização, monitoramento e a avaliação que se refere o art. 1º desta Portaria, deverão ocorrer por meio de relatórios, inspeções, visitas, bem como, a emissão de certificados ou relatórios, conforme especificado na Resolução nº 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 458 de 24 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 03 de outubro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



PORTARIA Nº 10/2018

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISGAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de Outubro de 2018, a Sra. Geovana Rodrigues Martins Montanher, CRN 5057, ao cargo de Nutricionista, do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISGAP, lotado no CISGAP.

Artigo 2º - NOMEAR, a partir do dia 01 de Outubro de 2018, a Sra. Luana Gonçalves Carvalho, COREN/PR – 000.474.277, ao cargo de Enfermeira, do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISGAP, lotado no CISGAP.

Cumpra-se.
Publique-se.

Guarapuava, 01 de Outubro de 2018.

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
Presidente CISGAP

Rua Presidente Getúlio Vargas nº 1523 Centro CEP 85.010-280 Fone (42) 3627-3713
Guarapuava - Pr



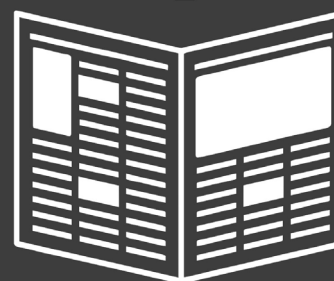
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 076/2018-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 076/2018-CISGAP, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas em endocrinologia e metabologia e diagnose por exames oftalmológicos, e adjudica o objeto empresa Clínica Médica Dieguez & Ortega Ltda, inscrita no CNPJ N.º 06.261.272/0001-21, pelo valor global estimado em R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Guarapuava, 04 de outubro de 2018.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP

Eliane de Fátima Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP



\$\$\$\$\$

>> classificados
Correio do Cidadão
Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial.gpva@correiodocidadao.com.br | 42 3304 3218